



Preso motorista de aplicativo suspeito de crime de estupro

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) cumpriu mandado de prisão e de busca e apreensão contra um homem, de 21 anos, motorista de aplicativo em Belo Horizonte, suspeito de estuprar uma passageira, de 19 anos.

O crime ocorreu no dia 26 de janeiro deste ano, quando, durante uma corrida no bairro Concórdia, o motorista abordou a jovem de forma inapropriada e, ao chegar à casa dela, cometeu atos libidinosos com ela mediante violência e grave ameaça. Posteriormente, o homem ainda ameaçou a vítima para que não denunciasse o ocorrido.

A chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância (Demid), delegada Renata Ribeiro, revelou a forma como o suspeito utilizava as redes sociais para alugar contas de motoristas credenciados, visando cometer delitos. "O investigado, de forma maliciosa, alugava a conta de outras pessoas, utilizava o serviço de motorista para poder praticar crime de importunação e, nesse caso, em que ele foi preso, por crime de estupro contra uma passageira", disse.

A delegada ressaltou que o suspeito já tinha sido indiciado pelo mesmo crime em 2018 e que, durante a investigação, descobriu-se que ele agia da mesma forma com as vítimas, realizando abordagens inapropriadas durante a corrida e praticando atos libidinosos contra elas. "No caso específico que levou à prisão do suspeito, a vítima relatou que solicitou a corrida e, durante o trajeto, o motorista começou a fazer as abordagens, chegando a tocar as pernas dela. Ao chegar ao destino, ele travou as portas do veículo e a agarrou, praticando atos libidinosos sem permissão. A vítima conseguiu se desvencilhar e acionou imediatamente o aplicativo para relatar o crime", relata.

A chefe da Demid frisou a importância de que os usuários dos aplicativos de transporte prestem atenção às informações disponíveis, como nome, foto do motorista e placa do veículo. Segundo ela, é fundamental conferir a fotografia e garantir que corresponda à pessoa real, evitando possíveis enganos. Além disso, caso haja qualquer abordagem inapropriada durante a corrida, é recomendado cancelar a viagem pelo aplicativo, relatar à polícia e compartilhar o trajeto com familiares e amigos.

A chefe do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família (Defam), delegada-geral Carolina Bechelany, acrescenta que é proibida a sublocação de contas de motoristas de aplicativo, destacando suas consequências tanto para a segurança dos passageiros como para os próprios motoristas proprietários das contas. Ela destacou, ainda, a importância de conscientizar os motoristas regularmente cadastrados sobre as consequências desse ato.

As investigações, conduzidas pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), em Belo Horizonte, apuram também outras duas condutas semelhantes praticadas pelo suspeito.

Os trabalhos investigativos prosseguem.